

INSTRUÇÃO Nº 016/2009 - SUED/SEED

ASSUNTO: Normatização dos procedimentos pedagógicos e registros no Livro Registro de Classe de alunas em licença gestacional

A **Superintendente da Educação**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de encaminhamentos da forma de registro escolar para alunas em licença maternidade nos Cursos do ProFuncionário, expede a presente

INSTRUÇÃO

1. Nos cursos do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional, ofertados pelo Programa ProFuncionário, na modalidade semi-presencial, com a organização curricular subsequente e em módulos, a carga horária a ser cumprida é de 30% presencial e 70% a distância do total de 1260 horas.
2. A Organização Curricular corresponde:
 - a) momento presencial, aos sábados, de 18 horas por módulo, divididas em 4h 30min;
 - b) atividade a distância de 42 horas por módulo, divididas em 10h 30min semanais;
 - c) Prática Profissional Supervisionada (PPS) distribuídas em:
 - I. Bloco I: carga horária de 100h;
 - II. Bloco II: carga horária de 200h
3. A carga horária a ser cumprida por módulo está distribuída conforme Matriz Curricular de cada curso.
4. A aluna gestante tem direito a afastamento por meio de licença gestacional, conforme a Lei Federal n.º 6.202/75.
5. A aluna gestante, no período de licença gestacional, determinada por atestado médico, será assistida pelo regime de exercícios domiciliares.
 - 5.1. O cumprimento da carga horária que perfaz 42 horas a distância, por módulo, será cumprida em regime de exercícios domiciliares.

5.2. O professor tutor é o responsável pela organização e encaminhamento das atividades ao domicílio da aluna gestante.

53.. Na impossibilidade da realização das atividades domiciliares, no retorno às aulas, a aluna gestante deverá cumprir a carga horária a distância através de um cronograma de reposição.

6. Segundo o Parecer nº 324/08 – CEE, no momento presencial e na Prática Profissional Supervisionada é exigido o cumprimento da carga horária de 100%. Após o vencimento da licença gestacional, a aluna gestante ao retornar às aulas, deverá cumprir o cronograma de reposição de aulas para o cumprimento da carga horária determinada pelo referido Parecer.
7. Afastamento por medida preventiva à Influenza A (H1N1), seguir as orientações dos itens 5 à 6.
8. O preenchimento do Livro Registro de Classe deverá ser realizado de acordo com a Instrução nº 14/08-DAE/CDE.

8.1. Licença gestacional: registrar no Campo Frequência f (falta); no Campo Observações nº da aluna – falta abonada na data deAmparo Legal: Lei Federal nº 6.202/75. Não computar as faltas no canhoto.

8.2. Reposição da carga horária presencial: registrar no Campo Frequência: c ou f, no Campo Conteúdo os conteúdos ministrados, no Campo Observações o nº da aluna - Reposição da carga horária presencial do módulo _____, na data de _____ a _____ - Amparo legal: Lei Federal nº 6202/75 e Parecer nº 324/08-CEE.

8.3. Reposição da carga horária a distância, cumprida durante a licença gestacional: registrar no Campo Observações nº da aluna, cumpriu a carga horária do módulo _____, através de exercícios domiciliares durante a licença gestacional.

8.4. Reposição da carga horária a distância, não cumprida durante a licença gestacional: registrar no Campo Observações nº da aluna, reposição da carga horária referente ao módulo _____, não cumprido durante a licença gestacional.

8.5. Afastamento motivado pela medida preventiva da Influenza A (H1N1):

a) Carga horária presencial: registrar no Campo Frequência: f (falta), no Campo Observações nº da aluna - Amparo Legal: Decreto nº . Não computar as faltas no canhoto.

b) Reposição da carga horária presencial: registrar no Campo Frequência c ou f, no Campo Conteúdo os conteúdos ministrados, no Campo Observações, nº da aluna - Reposição da carga horária presencial do módulo _____,

referente à data de _____ a _____. Amparo legal: Decreto nº _____.

- c) Carga horária a distância: registrar no Campo Observações nº da aluna, cumpriu a carga horária do módulo _____, através de exercícios domiciliares, Amparo legal: Decreto nº _____.
- d) Reposição da carga horária a distância, não cumprida durante o afastamento pela Medida Preventiva Influenza A (H1N1), registrar no Campo Observações nº da aluna, reposição da carga horária a distância do módulo _____, não cumprido durante o afastamento pela Medida Preventiva Influenza A (H1N1).

9. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação e Trabalho/SEED.

Curitiba, 16 de novembro de 2009.

Alayde Maria Pinto Digiovanni
Superintendente da Educação